

ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS Fundada em 15 de janeiro de 2011 Rua Fábio Geraldo, nº 2-12 – Jardim Solange Bauru/SP – CEP 17054-686

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS - GESTÃO 2023/2026

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS – ABDA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede social, à Rua Fábio Geraldo, nº 2-12, Jardim Solange, em Bauru/SP, no dia 16 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos associados, em primeira convocação, ou às 09:30 horas, com a presença de qualquer número de associados, em segunda convocação, para participação no processo de eleição para sua Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2023/2026.

Conforme disposto no Estatuto Social da Associação Bauruense de Desportes Aquáticos podem votar os associados que se encontrem em dia com suas obrigações estatutárias.

A inscrição das chapas deverá ser apresentada por meio de requerimento endereçado à "ABDA", constando, obrigatoriamente, a assinatura e qualificação completa de cada candidato, bem como a indicação do associado que figurará como responsável pela mesma, no prazo estabelecido dentro do cronograma do certame eleitoral, inserto no presente EDITAL.

O requerimento deverá ser protocolizado diretamente na Secretaria Administrativa da "ABDA", localizada na Rua Fábio Geraldo, nº 2-12, Jardim Solange, em Bauru-SP,



nos seguintes horários: de segunda a sexta, das 09h às 17h, sendo ofertado ao APRESENTANTE o comprovante de protocolo

A Diretoria da "**ABDA**" para a gestão 2023/2026 será composta das funções seguintes:

- a) Presidente;
- b) Vice Presidente;
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário;
- e) 1º Tesoureiro;
- f) 2º Tesoureiro
- g) Conselheiro Fiscal;
- h) Conselheiro Fiscal;

- i) Conselheiro Fiscal;
- j) Diretor Técnico de Polo Aquático;
- k) Diretor Técnico de Natação;
- I) Diretor Técnico Musical;
- m) Diretor Técnico de Atletismo;
- n) Suplente;
- o) Suplente

Todo o processo eleitoral será publicado no sítio eletrônico da "ABDA": http://www.abdabauru.com.br.

Dúvidas, esclarecimentos deverão ser direcionados para o email: contato@abdabauru.com.br.

O certame eleitoral observará o cronograma abaixo:

- Publicação do Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária para eleição do corpo Diretivo da "ABDA" e de seu Conselho Fiscal para a gestão 2019/2022.
- 2) Período para inscrição das chapas: 14/12/2022 31/12/2022;
- 3) Homologação das chapas: 02/01/2023 03/01/2023;
- Divulgação do deferimento das inscrições e publicação no sítio eletrônico da "ABDA": 04/01/2023;
- 5) Assembléia Geral Ordinária para eleição e apuração dos votos: 16/01/2023.



Dê-se ciência aos Associados, por meio da afixação deste **EDITAL** na sede social da "ABDA", bem como por meio de publicação do mesmo no sítio eletrônico da Associação.

Providencie-se a publicação do presente **EDITAL**, por 03 (três) vezes, em Jornal local de grande circulação.

Bauru - SP, 10 de novembro de 2022.

DIOGÓ ZOPONE PRESIDENTE

